



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 49/08

Nomeia Comissão Técnica

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, a Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa do Artigo 170 da Constituição Estadual, com os seguintes integrantes:

- I – Eunice Luiza Gonçalves de Oliveira, representante da Instituição de Ensino;
- II – Ronaldo Uller, representante da Instituição de Ensino;
- III – Daiane Gisele da Luz, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;
- IV – Emmy Venturelli Nascimento, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;
- V – Schirlei Nisch, Assistente Social (CRESS/SC nº 3.490).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº. 84/07, de 14/08/07.

Brusque, 08 de julho de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora